

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 091/2006.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Autoriza, *ad referendum* do Plenário, a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Celso Cabanha Torres, Coren-MS n. 223380-ENF – Presidente;
- Dra. Gislainy Cássia dos Santos, Coren-MS n. 143258-ENF – Membro;
- Dra. Maria Aparecida da Silva Martins, Coren-MS n. 470727-ENF – Membro;
- Dra. Rosilei Nunes de Oliveira, Coren-MS n. 591113-ENF – Membro;
- Dra. Nayane Malaggi Coren-MS n. 362245-ENF – Membro;
- Dra. Josicley Oliveira Lima, Coren-MS n. 547448-ENF – Membro;
- Sra. Patrícia dos Santos Silva, Coren-MS n. 550177-TE – Membro;
- Sra. Simone da Silva Gomes, Coren-MS n. 1301713-TE – Membro;
- Sra. Ivonete Mendes Raimundo, Coren-MS n. 285042-TE – Membro;
- Sr. Denilson Anez Siqueira, Coren-MS n. 1273238-TE – Membro e;
- Sra. Alyne de Moraes Córdoba da Silva, Coren-MS n. 1276072-TE - Membro;

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Celso Cabanha Torres, Coren-MS n. 223380-ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF